



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 20 / 07 /2015	9998
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1144 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 2351/2015

EM 16 / 04 /15

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que determine a secretaria municipal competente que seja realizado estudos a fim de liberar a permissão de estacionamento de carros na Av. Presidente Vargas no trecho onde está localizado o cemitério local,

Rio Grande, 15 de julho de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente